Exercer Fielmente as Funções Legislativas e Fiscalizar o Orçamento e as Finanças Públicas

Durante a 1.ª Sessão Legislativa da VII Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau (de 16 de Outubro de 2021 a 15 de Outubro de 2022), foram realizados no total 41 plenários e 176 reuniões das comissões, tendo sido apreciadas e aprovadas 19 leis e uma resolução, bem como 14 deliberações simples do Plenário.

No exercício da função legislativa:

Em articulação com as ideias de governação electrónica e de promoção da protecção ambiental, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 19/2021 - Alteração à Lei n.º 16/96/M, de 12 de Agosto - Imposto de circulação, por forma a eliminar a necessidade de imprimir o dístico aquando da cobrança do imposto, e a fiscalização do pagamento do imposto de circulação passou a ser efectuada através de meios electrónicos; foi aprovada a Lei n.º 20/2021 - Alteração à Lei n.º 3/1999 - Publicação e formulário dos diplomas, que alterou a forma legal de edição do Boletim Oficial da RAEM, que passou a ser efectuada apenas em suporte electrónico, terminando-se a impressão em papel. A Lei n.º 5/2022 - Envio de peças processuais e pagamento de custas por meios electrónicos, que foi aprovada pela Assembleia Legislativa, representou um bom

início da promoção da electronização dos processos judiciais, enquanto a aprovação da Lei n.º 6/2022 - Exibição por meios electrónicos dos documentos necessários à condução de veículos proporcionou aos condutores serviços electrónicos mais convenientes.

A fim de assegurar a transparência das informações fiscais e o funcionamento eficaz da sua troca, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 1/2022 - Alteração à Lei n.º 5/2017 - Regime jurídico da troca de informações em matéria fiscal, que procedeu à alteração das disposições sobre a troca de informações a pedido e a troca automática de informações das contas financeiras, com vista à sua correspondência às mais recentes normas internacionais.

No âmbito da educação e da saúde, a Lei n.º 2/2022 - Alteração à Lei n.º 9/2006 - Lei de bases do sistema educativo não superior e à Lei n.º 10/2017 - Regime do ensino superior, que foi aprovada pela Assembleia Legislativa, levou à fusão do Fundo do Ensino Superior, do Fundo de Desenvolvimento Educativo e do Fundo de Acção Social Escolar num único fundo autónomo, no sentido de racionalizar o reconhecimento de pessoas colectivas do sector educacional e coordenar as entidades responsáveis pelos respectivos trabalhos, ajustar a aplicação do regime do ensino superior à Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, e isentar as instituições de ensino superior públicas que constituam organismos especiais de observar as restrições financeiras específicas em matéria de despesas em investigação científica. A Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 13/2022 - Alteração à Lei n.º 5/2011 - Regime de prevenção e controlo do tabagismo, que consagrou uma série de normas legais de gestão e controlo de cigarros electrónicos, com vista à melhor protecção da saúde da população. Por outro lado, a Assembleia Legislativa aprovou, por meio de processo de urgência, a Lei n.º 9/2022 - Alteração à lista de doenças transmissíveis anexa à Lei n.º 2/2004 - Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis, que procedeu à inclusão da varíola dos macacos na lista das doenças transmissíveis legalmente previstas, por forma a possibilitar a adopção de medidas adequadas de prevenção e controlo, impedindo-se eficazmente a importação e propagação desta doença.

No âmbito do combate às actividades ilegais e da salvaguarda da segurança da população, atendendo ao facto de o modo de funcionamento das pensões ilegais se ter alterado, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 3/2022 - Alteração à Lei n.º 3/2010 - Proibição de prestação ilegal de alojamento, para reforçar a fiscalização e a garantia dos proprietários.

A Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 12/2022 - Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas, que estabelece o regime geral do controlo de substâncias perigosas e de prevenção de acidentes graves potencialmente decorrentes da sua detenção, produção, comercialização, transporte, armazenagem ou utilização. A Lei n.º 14/2022 - Regime jurídico de segurança dos ascensores, aprovada pela Assembleia Legislativa, institucionalizou e regulou a gestão dos ascensores, introduzindo um regime de manutenção e reparação, e clarificando as responsabilidades e obrigações das diversas partes. A aprovação da Lei n.º 10/2022 - Regime jurídico da intercepção e protecção de comunicações, visou, através das melhorias do regime de escutas telefónicas em processo penal, proceder à autonomização do respectivo regime e acrescentar um contexto de protecção exclusivo.

Em resposta à epidemia e às novas exigências da era digital, a Assembleia Legislativa tomou a opção histórica de realizar, em finais de Julho, uma reunião plenária por videoconferência para apreciar e aprovar, em tempo oportuno, as propostas de lei de alteração à "Lei do Orçamento

de 2022" e à Lei - Alteração à lista de doenças transmissíveis anexa à Lei n.º 2/2004 - Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis, contribuindo assim para apoiar o Governo na rápida implementação das respectivas medidas de apoio económico, na atenuação das dificuldades sentidas pela população, e na inclusão da varíola dos macacos na lista das doenças transmissíveis legalmente previstas.

Por último, em articulação com a abertura ordenada do concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 7/2022 - Alteração à Lei n.º 16/2001 - Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, que alterou o número e o prazo de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, regulamentando a dimensão de exploração de jogos de fortuna ou azar, aperfeiçoando as diversas obrigações a cumprir pelas concessionárias, e reforçando os meios de fiscalização do Governo em relação à indústria do jogo. As 13 leis acima aludidas foram todas da iniciativa do Governo.

No cumprimento da função fiscalizadora:

Usando as competências atribuídas pela Lei Básica da RAEM, a Assembleia Legislativa desenvolveu o trabalho de fiscalização orçamental e financeira, nomeadamente a aprovação da Lei n.º 17/2021, da Lei n.º 18/2021 que visam proceder à alteração à Lei do Orçamento de 2021, e da Lei n.º 21/2021 - Lei do Orçamento de 2022 (alterada posteriormente pela Lei n.º 4/2022 e pela Lei n.º 8/2022 respectivamente, de forma a reflectir uma série de medidas de apoio económico à população adoptadas pelo Governo em resposta aos impactos da epidemia). A Assembleia Legislativa apreciou e aprovou o Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2020 e o Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2020, apresentados pelo Governo, considerou o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022, apresentado pelo Chefe do Executivo, e procedeu ao respectivo debate.

Em matéria fiscal, foi aprovada a Lei n.º 11/2022, que alterou o Regulamento do Imposto de Turismo, para, por um lado, se proceder à articulação com a Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos hoteleiros), que já tinha entrado em vigor, e procedeu-se à reclassificação dos estabelecimentos de restauração instalados em hotéis, com vista à sua integração no âmbito da cobrança e da gestão do imposto de turismo, bem como para, por outro lado, definir, com maior clareza, a incidência do imposto de turismo e ajustar o âmbito de isenção e a reversão do imposto de turismo.

Para promover a interacção e comunicação entre o Executivo e a Assembleia Legislativa, realizou-se, em Abril e Agosto, sessões de perguntas e respostas com o Chefe do Executivo. Na primeira sessão, os deputados apresentaram perguntas relacionadas com a nova ronda de medidas de apoio económico, a promoção do emprego, o desenvolvimento turístico, o planeamento urbanístico, a construção da zona de cooperação aprofundada, a saúde e a educação, entre outras questões sobre a acção governativa ou de interesse geral da sociedade. A segunda sessão de perguntas e respostas com o Chefe do Executivo focou, essencialmente, nas medidas gerais de benefícios, planos para a recuperação económica, desenvolvimento das indústrias emergentes, revisão dos trabalhos de prevenção da epidemia, planeamento e

construção de habitação pública e reforma da administração pública, entre outros, continuando-se assim a desenvolver, eficazmente, o papel activo da Assembleia Legislativa na apresentação das solicitações da sociedade e na resolução das questões difíceis da vida da população.

Para melhor ouvir e recolher as opiniões dos deputados, o Governo realizou uma sessão de consulta aos deputados e uma sessão de apresentação sobre o Regime Jurídico das Empresas de Capitais Públicos e sobre o Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030). Com vista a reforçar o intercâmbio, a interacção e a compreensão entre o Executivo e a Assembleia Legislativa, os deputados à Assembleia Legislativa efectuaram uma visita à Zona A dos Novos Aterros e às obras da 4.ª Ponte Macau-Taipa, no sentido de ficarem a conhecer in loco os trabalhos e andamento das respectivas empreitadas. Os deputados à Assembleia Legislativa deslocaram-se à Ilha de Hengqin para efectuar uma visita de estudo, de forma a aumentar o conhecimento sobre a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

Nesta sessão legislativa, os deputados apresentaram, nas várias reuniões plenárias, 377 intervenções antes da ordem do dia, versando sobre diversos assuntos, tais como defesa da segurança do Estado, política de habitação, transportes públicos, serviços de saúde, higiene, cultura, educação, salvaguarda do acesso ao emprego, conservação energética, protecção ambiental, cooperação regional, combate e prevenção da pandemia e recuperação económica, entre outros. Por outro lado, foram apresentadas ao Governo 756 interpelações escritas e 82 interpelações orais por deputados, tendo sido realizadas oito reuniões plenárias exclusivamente dedicadas a interpelações orais. Por último, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanharam e fiscalizaram de forma proactiva as matérias importantes e a situação de aplicação de leis na sua respectiva área de acção governativa e elaboraram os seguintes cinco relatórios: Planeamento e construção de obras públicas para prevenção e redução de catástrofes; Ponto de situação do andamento da Obra do novo Estabelecimento Prisional e das respectivas despesas; Relatório Intercalar da Execução Orçamental do Ano de 2021 e dos Relatórios de Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração do 2.º, 3.º e 4.º Trimestres de 2021; Relatório de Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração relativo ao 1.º Trimestre de 2022; e Segurança marítima de embarcações de pesca e desenvolvimento da pesca.

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas por residentes, bem como a resposta atempada às preocupações sociais e aos requerimentos apresentados pela população constituem também atribuições do órgão legislativo. No decurso da sessão legislativa, foram efectuadas sete sessões de atendimento presencial por deputados através do serviço de atendimento rotativo ao público. Houve ainda residentes que fizeram chegar, presencialmente, por telefone ou por correio electrónico, as suas opiniões e sugestões à Assembleia Legislativa, o que somou um total de 155 procedimentos de atendimento. Houve ainda cidadãos e associações que apresentaram, sucessivamente, ao longo da sessão legislativa, seis petições. A todas as situações referidas foi dado o devido seguimento por parte da Assembleia Legislativa, consoante os termos em concreto de cada caso.